

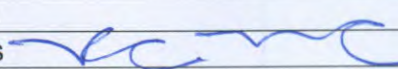


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO IFMT**

Mês	Dezembro/2018
Convocação	010/2018 – CONSUP/IFMT
Dia	10 de dezembro de 2018
Horário	09h às 12h e 13h às 16h30
Local	Auditório da Reitoria
Secretária	Isabela Silva Campos
Transmissão	https://www.youtube.com/watch?v=mAvESxFtpF0 https://www.youtube.com/watch?v=zseljGZYca0

PRESENCAS

Willian Silva de Paula	Presidente do Conselho Superior
Demétrio de Abreu Sousa	Titular – Representação Docente
Marcelo Ferreira de Arruda	Titular – Representação Docente
Antônio Nobre da Silva	Titular – Representação Docente
Alexis Vinícius de Aquino Leal	Titular – Representação Docente
Claudionor Nunes Cavalheiro	Titular – Representação Docente
Ali Veggi Atala Junior	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Chalani Kinthia de Freitas	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Edna Pereira dos Santos Ferreira	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Atila Milhomem da Costa	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Débora Neves de Melo	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Rodrigo Vargas de Oliveira	Titular – Representação Discente
Elias da Silva Vasco Junior	Titular – Representação Discente
Aline Alves de Souza	Titular – Representação Discente
Oswaldo Júnior Cavalcante Silva	Titular – Representação Discente
Cleber Irineu Rodrigues da Silva	Titular – Representação Egressos 
Eudes Franco Neto	Titular – Representação Egressos (Nível Médio)
Eliei Regis de Lima	Suplente – Representação Entidade Sindical
Marcus Vinícius Taques Arruda	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Julio César dos Santos	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Dimorvan Alencar Brescancim	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Wander Miguel de Barros	Suplente – Representação Colégio de Dirigentes
Laura Caroline Aoyama Barbosa	Suplente – Representação Colégio de Dirigentes
Luiz Simão Staszczak	Titular – Representação Ministério da Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

ABERTURA

Aos **dez** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezoito**, às nove horas, no Auditório da Reitoria, deu início à 37ª Reunião Ordinária do CONSUP. O Presidente do Conselho Superior, Prof. **Willian Silva de Paula**, saudou a todos e a todas desejando-lhes boas-vindas a mais um encontro do Conselho.

PAUTA

1 – Leitura e Aprovação da Ata

A Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 30/10/2018, foi encaminhada aos conselheiros para considerações. Como não houve nenhuma sugestão de alteração, passou-se à assinatura.

2 – Informes Gerais

Informes do Presidente

O Presidente do Conselho, Prof. Willian Silva de Paula, informou que a Auditoria Interna encaminhou ao Gabinete Ordem de Serviço nº 19/2018, informando que, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFMT, iniciará os trabalhos de auditoria na Reitoria, no período de 05/12 a 08/01/2019. Informou também a perda do mandato da Conselheira Jéssica Paganotti de Oliveira (Representação Discente) por ter solicitado trancamento de matrícula para estudar em outra Instituição de Ensino, assumindo como titular o Conselheiro Osvaldo Júnior Cavalcante Silva. Na sequência, comunicou que o IFMT realizou a quinta edição do WorkIF, com a participação dos Institutos Federais que compõem a Região Centro-Oeste. Agradeceu ao prof. Simão pela participação do IFMS nesse evento. Destacou que foi um trabalho desenvolvido pelas Pró-reitorias e os 19 campi. Disse que os processos seletivos têm acontecido, assim como as etapas do concurso público para docente e está tudo ocorrendo dentro do previsto. Em seguida, enfatizou que foi realizada a primeira formatura do Campus Avançado de Guarantã do Norte e parabenizou os alunos medalhistas das Olimpíadas de Química, dos vários campi do IFMT, resultado de um bom trabalho dos professores. Afirmou que no dia 30 de novembro ocorreu o baile em comemoração aos 109 anos do Campus Cuiabá e 10 anos do Instituto Federal, organizado por uma equipe de trabalho da Reitoria e do Campus Cuiabá, e que, por esse mesmo motivo, participou de uma cerimônia de moção de aplauso na Assembleia Legislativa, promovida pelo Deputado Eduardo Botelho.

Claudionor Nunes Cavalheiro

Parabenizou pela realização do V WorkIF, especialmente pela organização do SEMEFI – Seminário de Educação Física do IFMT, onde tiveram a oportunidade de discutir várias questões relacionadas à educação física. Agradeceu especialmente ao Pró-Reitor de Extensão, Marcus Taques, por sempre apoiar os eventos. Em relação ao Regimento Geral aprovado em março, disse que o documento aprovado pelo Conselho não é o mesmo que está publicado no site e que vai protocolar para próxima reunião uma solicitação de revisão desse regimento.

Willian Silva de Paula
Jéssica Paganotti de Oliveira
Osvaldo Júnior Cavalcante Silva
Simão
Marcus Taques
Edna

37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT
10 de dezembro de 2018.
Página 2 de 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Dimorvan Alencar Brescancim

Parabenizou pela realização do WorkIF e destacou que é um evento muito importante, trouxe bastante aluno do Campus Primavera do Leste para tentar garantir a maior participação, pois é um momento que enriquece a trajetória do aluno e lhe dá a oportunidade de conhecer melhor a instituição.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Informou que, durante o WorkIF, a Pró-Reitoria de Extensão lançou a primeira edição impressa da Revista Digoreste, que é uma coletânea de projetos de extensão. Disse que trouxe um exemplar para cada Conselheiro e pediu ajuda para divulgar esse trabalho. Em seguida, agradeceu a ASCOM pela ajuda na confecção da revista.

Marcelo Ferreira de Arruda

Parabenizou a professora Cátia Cristina de Almeida Silva pela organização do evento Pluralidade Cultural no Campus Cuiabá - Octayde.

2.1 – Justificativa de Ausência

1) **Sandra Maria de Lima** (Representação CODIR): em período de férias;

2) **Silvana Alves Pedrozo Vitalino Barbosa** (Representação Entidade Sindical): afastamento para tratamento de saúde;

3) **Daphane da Cruz e Silva** (Representação Discente): compromissos acadêmicos - avaliação e análise laboratorial, informada no dia 07/12/2019, às 16h23.

2.2 – Solicitação de Inclusão de Pauta

1) Solicitação de Renovação da Autorização para a Fundação de Apoio Uniselva e Alteração da Resolução CONSUP 50/2017, solicitada pelo Conselheiro Ali Junior pelo Memorando 001/2018/CONSELHEIROCONSUP/IFMT, de 06/12/2018: aprovada pelo Conselho.

2) Processo nº 23188.024755.2016-20 - OF/PRMT/Nº 3556/2016 (Ponto Eletrônico), solicitada pela Conselheira Chalani Kinthia de Freitas em 06/12/2018: não aprovada pelo pleno.

Demétrio de Abreu Sousa

A respeito da solicitação de inclusão de pauta sobre o controle eletrônico de frequência, o Conselheiro Demétrio procedeu à leitura do seguinte documento: Prezados Presidentes deste Conselho, demais colegas Conselheiros e Conselheiras, colegas de trabalho aqui presente, os cumprimentos cordiais, mas sem falsos alardes e com muita serenidade, não posso deixar de expressar meu descontentamento com a pauta sobre a Normativa de Controle de Frequência. Antes de apontar os motivos que norteiam meus descontentamentos, gostaria de lembrar a todos que, de acordo com a Constituição Federal, em seu art. 207, as instituições de pesquisa científica e tecnológica, ou seja, as universidades e os institutos federais gozam de autonomia administrativa, que tem sido atacada constantemente nos últimos anos. É nosso dever constitucional fazer ensino, pesquisa e extensão e desta forma precisamos garantir nossa autonomia para exercer essas atividades que nos são próprias. E é pautado neste princípio que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

sou mais temeroso à implantação de um sistema tão rígido e, como citado por Eunice Durham, é o “centralismo burocrático que caracteriza a filosofia administrativa brasileira” que “acabou descaracterizando, através da legislação posterior, o grau de autonomia anteriormente concedido” às instituições de ensino e pesquisa. Dentre os pontos que me deixa triste com essa proposição, gostaria de destacar alguns. Eu até posso entender o papel do gestor, que ao receber uma recomendação do Ministério Público quanto à implantação do ponto eletrônico seja sua postura acatar tal recomendação. Contudo, eu não consigo entender o porquê dos gestores desta Instituição responderam ao MP apenas de maneira técnica e solicitando mais prazos. Ao invés de tentar dialogar com o MP, com o MPOG e com o MEC, ou ao menos tentar demonstrar a nossa realidade e complexidade como instituição pública de qualidade. Não vi esta tentativa nos documentos anexados no processo e não encontrei um único documento no site do CONIF sobre a pauta. Todos sabemos que esta luta é política, mas seria uma luta mais justa se tivéssemos o CONIF e a maioria dos gestores explicitamente ao nosso lado, não apenas em palavras ou em época de eleição. Conforme consta nos documentos do processo, o Ministério Público sempre cita o princípio da eficiência sustentado pela permanência do servidor no local de trabalho em seu horário regular, como condição de produtividade. Não poderiam estar mais errados e demonstrar total desconhecimento sobre a tríade ensino-pesquisa-extensão. Não sou e ainda estou longe de ser o melhor pesquisador desta instituição, mas sem falsas modéstias, tenho me esforçado diariamente nos quase nove anos que estou aqui. Durante este tempo, fiz o doutorado com apenas um ano de afastamento e publiquei sete artigos ou trabalhos completos, inclusive com Qualis A1. Coordenei treze projetos de Iniciação Científica, participei de outros cinco. Coordenei dois projetos de extensão e tive aprovação de outro, inclusive com recurso externo do Ministério da Pesca. Uma co-orientação concluída de mestrado e outra em andamento. Atualmente, faço parte de um projeto recém-aprovado pelo edital universal 2018/2019 do CNPq, em parceria com pesquisadores da Unicamp. Uma parceria que promete render bons frutos acadêmicos ao IFMT. Contribuí com o projeto de ensino pautado pela pesquisa desenvolvido pela profa. Dra. Rita Borges, no Campus Cáceres. Hoje, tenho muito orgulho de dizer que meu projeto de ensino pautado pela pesquisa, desenvolvido com alunos do EM Integrado, conquistou o 3º lugar no Ciência Jovem, feira de ciência de âmbito nacional e com projeção internacional. Também tenho muito orgulho de dizer que todos os meus alunos orientados de IC que desejaram fazer pós-graduação obtiveram sucesso, inclusive tendo uma aluna que obteve aprovação no doutorado direto, na Unicamp. E o que aprendi com essa pequena experiência de pesquisador? Que o MP não poderia estar mais errado ao dizer que o princípio da eficiência é sustentado pela permanência do servidor no local de trabalho em seu horário regular, tendo essa a única condição de produtividade. O horário regular de trabalho não se aplica a quem desenvolve atividade de ensino, pesquisa e extensão, principalmente em uma instituição que ainda está em expansão. Pois temos que dividir o espaço de tudo, com todos. E será que estes resultados não são exemplos da aplicação do princípio da eficiência? Eu os convido a analisar meu PTD/PIT 2018/2. Mas antes de discorrer sobre ele, eu gostaria de corrigir um erro, a disciplina de Alimentos Funcionais não é uma aula semanal, são duas. Mas vamos analisar o que é demonstrado, percebam que são seis disciplinas totalmente diferentes uma da outra, inclusive fora da minha formação acadêmica e área de concurso, totalizando catorze aulas por semana (o que na verdade foram quinze). Percebam agora a quantidade de horas destinadas para orientação, notem a quantidade de horas que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

destinei para um projeto de mestrado e, finalmente, a quantidade de horas que destinei ao CONSUP. Nós professores temos que fazer esses ajustes para não ultrapassar quarenta horas. Para o ano de 2019/1, são as mesmas disciplinas, projetos e alunos, porém adicionem mais um aluno e projeto de mestrado e o projeto CNPq que citei anteriormente. Se o mestrado profissional de química for aprovado, por favor, adicionem mais dois alunos de mestrado para 2019. Pergunto para vocês, estas atividades cabem dentro do “horário regular de trabalho”? A resposta é não. Pois em um laboratório de química e de alimentos temos horário para começar, mas não podemos largar o experimento só porque venceu as seis horas do turno. Fico imaginando nas minhas prestações de conta a seguinte frase “o experimento não foi finalizado porque tive que bater ponto”. Uma extração de lipídios demora, no mínimo, de acordo com métodos oficiais que somos obrigados a seguir, seis horas seguidas, fora o tempo de montar, desmontar e limpar o equipamento. Outro exemplo? O sistema de ponto eletrônico vai burocratizar ainda mais o trabalho de fim de semana, pois uma vez que ele for institucionalizado farei questão de registrar minha presença em todo momento que estiver no Campus. A normativa estabelece que não poderei registrar presença em 3 turnos, mas durante esse ano, quando houve reunião deste Conselho em dois períodos, eu não era liberado das minhas aulas no período noturno. Quando marcarem reunião durante a manhã eu poderei negar de participar visto que tenho atividade de pesquisa no período vespertino e aula no período noturno? Outra questão que eu não entendo é a matemática do 60% de registro biométrico e 40% de registro pelo PIT. Se a ideia era garantir o registro de ponto no momento da aula do docente, como que a atividade de ensino ocupa 60% de nossa CH e pesquisa e/ou extensão apenas 40%? Também não entendo por que o IFMT não discutiu a possibilidade de aderir à Instrução Normativa 01/2018 MPOG, aderindo ao programa de gestão com plano de trabalho, visto que já tínhamos a figura do PTD. Por que, ao invés de implantar o ponto eletrônico, não chamamos o MP e estabelecemos o programa de gestão e apresentamos o PTD/PIT? Talvez, tenha uma vantagem o ponto eletrônico. Ele vai evidenciar o que PTD/PIT tem nos submetido, “roubando” nossas horas de trabalho de professor. Pois no PTD/PIT conta-se aula de cinquenta minutos e no ponto eletrônico é hora corrida de trabalho. Vamos entender? Considere o caso de um professor com um turno completo de aula. Primeira aula inicia às 07:00 e a última aula termina às 12:20. Total de horas trabalhadas e registradas no ponto eletrônico cinco horas e vinte minutos. Ou seja, não poderá germinar ou condensar suas aulas no turno seguinte. Como ficará a situação dos mestrados que possuem aulas condensadas? E ainda pior, em seu PTD/PIT, o professor que, por exemplo, registrou quatro aulas de cinquenta minutos, totaliza 3,33 horas de trabalho, sendo que a diferença deverá ser atribuída a outras atividades. Ou seja, o tempo de intervalo entre aulas, direito do servidor, não está sendo contemplado no PTD. Se houver uma janela entre uma aula e outra, o problema é ainda maior, pois já é entendimento do STF que “o intervalo para recreio” e a “janela” entre aulas é considerado como de serviço efetivo do docente, pois como o tempo é exíguo não compensa ao docente ir para casa ou praticar algum ato de descanso, devendo ser considerado como hora de trabalho. Ou seja, o atual PTD está nos “roubando” o tempo de intervalo entre as aulas ou possíveis janelas entre aulas. Acredito que houve uma confusão ao construir os regulamentos deste Instituto ao confundir hora-aula de componente curricular com hora-aula de trabalho docente. Quando o MEC estabelece, em suas diretrizes curriculares, que o tempo dos componentes curriculares deva ser contado como hora relógio (e isso o IFMT cumpre) ele não estava regulando sobre a hora de trabalho docente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Quando registramos em nossos PTD/PIT, por exemplo, catorze aulas como 11,6 horas de trabalho, estamos desconsiderando todas as janelas e intervalos de recreio como tempo de trabalho à disposição do IFMT e essa diferença de 4,8 horas (2,4 de aula + 2,4 da manutenção) teremos que justificar em outras atividades. Quesito, inclusive, que deve ser alterado na proposta do RAD. Com o modelo proposto não vejo um futuro promissor para os programas de pós-graduação, não acredito na continuação do Comitê de Ética e, principalmente, não aumentará a produtividade docente do IFMT. Caso seja aprovado ficarei em uma encruzilhada e ainda não sei qual caminho seguir: desistir da pesquisa, dos projetos e do programa de pós-graduação e me adaptar ao sistema ou ser resistência contra esse sistema. Portanto, diante do exposto, não posso ser a favor do modelo proposto para controle de frequência e sei que meu voto contra pode ser apenas simbólico, mas gostaria que na Rede Federal houvesse mais “Eduardos” Modena (Reitor do IFSP) que estabeleceu que a sua “gestão é voltada ao alcance de resultados conforme planejamento coletivo, bem como de garantir ambiente organizacional favorável ao desenvolvimento acadêmico e profissional do seu quadro docente”, não aplicando o ponto eletrônico como modelo de controle. E, finalmente, eu sugiro que pensemos coletivamente na alternativa de controle apenas por plano de trabalho, conforme previsto na Instrução Normativa MPOG 01/2018, não incluindo este assunto em pauta.

Eliei Regis de Lima

Como representante de Entidade Sindical, disse que já foram demonstradas várias questões que impossibilitam o ponto eletrônico como está nessa normativa. Afirmou que, na última reunião, o Reitor ficou de apresentar uma proposta em que o docente registrasse só o horário que ficasse em aula. Relatou que vários documentos já foram enviados para a Reitoria e que haviam firmado o compromisso de marcar uma reunião com o Ministério Público de Cáceres para convidá-los a visitar o IFMT para conhecer os trabalhos dos campi. Argumentou que terá déficit de equipamentos e de salas e que há a necessidade de alinhamento do PTD, RAD e controle de ponto, sendo manual ou eletrônico. Pediu para que esse processo não entre em pauta para estudarem outro modelo de controle de frequência até a próxima reunião.

Claudionor Nunes Cavalheiro

Disse que os colegas já falaram em relação aos docentes e que, como representante docente, é contra o controle eletrônico de frequência, mas frisou que se preocupa com relação aos técnico-administrativos, de como será o procedimento dos campi com quantidade de técnicos inferior ao mínimo necessário. Enfatizou que não vê a implantação do ponto eletrônico como uma melhoria da qualidade do atendimento à comunidade externa. Então indagou como ficarão os técnicos que, em sua maioria, não faz 30 horas e atende em horários diversos. Reforçou que acredita que vai prejudicar o atendimento em razão da falta de flexibilidade.

Antônio Nobre da Silva

Afirmou que é contra o ponto eletrônico e que a experiência no Campus Cáceres não estava atendendo a proposta da eficiência, inclusive tinha transtorno quando tinha que sair do campus para alguma aula prática. Ressaltou que o Decreto de 95 menciona que há outras alternativas de controle de frequência e que esse processo não deve entrar em pauta.

Diogo Zanetti
Edma
37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT
10 de dezembro de 2018.
Página 6 de 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Dimorvan Alencar Brescancim

Pediu esclarecimento sobre a necessidade de colocar esse assunto em pauta nessa reunião, uma vez que seria importante saber as razões até porque acha que devem sim defender o interesse coletivo. Disse que notou a manifestação dos colegas de não incluir em pauta, de discutir mais o tema e encontrar uma forma mais apropriada para fazer o controle de frequência e talvez possa entender um pouco melhor com esse esclarecimento. Afirmou que não se sente esclarecido da trajetória desse documento que iniciou em Cáceres até o dia de hoje em relação aos episódios que levaram a essa direção. Ressaltou que cada instituto tem momentos de cobrança com resultados diferentes.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Afirmou que respeita e entende o posicionamento dos colegas, mas que a grande questão é técnica, no sentido da inclusão ou não da pauta. Disse que o Conselho não pode fugir de fazer esse debate, se não for incluído hoje, será incluído amanhã. Acha que estão perdendo a oportunidade de fazer a construção coletiva de como será isso, se vai ser feito, se não vai ser feito e pode haver outros desdobramentos. Reforçou que o Conselho não pode dizer que não debate esse assunto, deve receber e fazer o diálogo.

Átila Milhomem da Costa

Argumentou que tudo isso é uma cobrança social, o ponto eletrônico não resolve a situação, mas é necessário prestar contas à sociedade.

Marcelo Ferreira de Arruda

Disse que o grupo de trabalho foi instituído na última reunião e que a minuta do regulamento precisa ser mais bem discutida.

Encaminhamento do Presidente

O Presidente do Conselho afirmou que, caso receba notificação para implantação imediata, precisará fazer a aprovação ad referendum e sugeriu o seguinte encaminhamento: realizar uma reunião em fevereiro apenas para discutir o controle eletrônico de frequência dos servidores do IFMT. Submetido à votação, o encaminhamento foi aprovado pelo pleno. Na sequência, o Conselheiro Demétrio de Abreu Sousa pediu para entrar no grupo de trabalho responsável pela relatoria desse processo.

2.3 – Solicitação de Exclusão de Pauta

Processo nº 23188.002505.2018-09 – Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023, solicitada pelo Memorando nº 117/2018/PRODIN/IFMT: aprovada.

3– Ordem do Dia

3.1 Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2019) – Processo nº 23188.004908.2018-84, sob relatoria do Conselheiro Marcus Vinicius Taques Arruda (Representação CODIR).

3.2 Solicitação de Renovação da Autorização para a Fundação de Apoio Uniselva e Alteração da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Resolução CONSUP 50/2017, solicitada pelo Conselheiro Ali Veggi Atala Junior.

3.3 Minuta de Regulamento de Movimentação de Servidores – Processo nº 23751.008398.2017-91, sob relatoria dos Conselheiros Chalani Kinthia de Freitas (Representação Técnico-Administrativo) e Claudionor Nunes Cavalheiro (Representação Docente).

3.4 Proposta do Regulamento de Atividades Docentes – Processo nº 23188.025518.2016-86, sob relatoria dos Conselheiros Dimorvan Alencar Brescancim (Representação CODIR), Débora Neves de Melo (Representação Técnico-Administrativo), Marcelo Ferreira de Arruda (Representação Docente) e Antônio Nobre da Silva (Representação Docente).

Pauta

3.1 Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2019) – Processo nº 23188.004908.2018-84, sob relatoria do Conselheiro Marcus Vinicius Taques Arruda (Representação CODIR).

O Conselheiro Marcus Vinicius Taques Arruda afirmou que a presente relatoria é referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFMT, encaminhado pela Auditoria Interna no dia 24/10/2018 ao CONSUP. Considerando que a auditoria Interna do IFMT é um órgão responsável por fortalecer e assessorar a gestão, vinculada administrativamente ao Reitor, subordinada ao Conselho Superior, que tem como missão monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos; que na elaboração desse documento foram considerados os pontos relacionados no art. 4º da IN/CGU nº 24/2015 e IN/SFC nº 09/2018; que a Controladoria Geral da União emitiu a manifestação de que não identificou nenhum tema específico a recomendar e parabenizou a AUDIN pelo planejamento baseado em riscos, pedindo o prosseguimento dos trabalhos; que há a necessidade do fortalecimento dos controles internos administrativos das unidades organizacionais do IFMT por meio do monitoramento dos relatórios de auditoria, com o intuito de aumentar o índice de resolução das pendências que representam riscos à boa governança corporativa, manifestou parecer favorável à aprovação do PAINT 2019.

Em seguida, submeteu-se à votação o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2019) do IFMT, sendo **APROVADO** pela **Resolução nº 055/2018**.

3.2 Solicitação de Renovação da Autorização para a Fundação de Apoio Uniselva e Alteração da Resolução CONSUP 50/2017, solicitada pelo Conselheiro Ali Veggi Atala Junior.

O Conselheiro Ali Veggi Atala Junior explicou que, no ano passado, o CONSUP autorizou a Uniselva ser a Fundação de Apoio do IFMT. Como a instituição não possui fundação, a Uniselva foi autorizada, não credenciada. Esclareceu que são coisas distintas, o credenciamento tem vigência de cinco anos e a autorização de um. Informou que, nesse período, o Instituto fez um trabalho de diálogo com a fundação, uma vez que ficou bastante tempo sem fundação de apoio credenciada/autorizada e elaborou minutas de projetos. Ressaltou que ainda não houve nenhum projeto executado e que agora que estão saindo os projetos que iniciaram. Disse que em novembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

venceu a autorização de um ano e que é necessário renovar essa autorização para prosseguir com os trabalhos. Antecipou que há um pedido enviado ao MEC para alterar a autorização para cinco anos também. Posteriormente, solicitou a inclusão do seu nome no Grupo de Trabalho responsável pela relatoria da regulamentação do controle de frequência eletrônico.

Na votação para renovação de autorização para a Fundação Uniselva atuar como Fundação de Apoio do IFMT, houve a aprovação pela **Resolução nº 056/2018**.

Dando continuidade, o Conselheiro Ali Junior expôs que o parágrafo 4º do artigo 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 50, de 27 de julho de 2017, que disciplina o relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT e a fundação de apoio, estabelece que os projetos, com a colaboração da fundação de apoio, devem ser realizados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas ao IFMT, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa do IFMT, assim como a coordenação dos serviços deve ser realizada por um docente efetivo do IFMT. Na sequência, explicou que há vários projetos que estão sendo coordenados por técnico-administrativos e essa questão de permitir apenas docente passou despercebida. Então há a necessidade de fazer exclusivamente essa alteração, para ficar da seguinte maneira: os projetos, com a colaboração da fundação de apoio, devem ser realizados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas ao IFMT, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa do IFMT, assim como a coordenação dos serviços deve ser realizada por um docente ou técnico-administrativo, de qualquer nível, efetivo do IFMT. Em seguida, o Conselheiro Marcus Taques enfatizou que atualmente há vários projetos sendo desenvolvidos em parceria com a Fundação Uniselva coordenados por servidores técnico-administrativos, então é de suma importância a alteração desse parágrafo da resolução.

Submetida à votação a alteração do 4º parágrafo do art. 4º da Resolução nº 50/2017, foi aprovada pela **Resolução nº 057/2018**.

3.3 Minuta de Regulamento de Movimentação de Servidores no âmbito do IFMT – Processo nº 23751.008398.2017-91, sob relatoria dos Conselheiros Chalani Kinthia de Freitas (Representação Técnico-Administrativo) e Claudionor Nunes Cavalheiro (Representação Docente).

O Conselheiro Claudionor Nunes Cavalheiro esclareceu que este processo de Regulamento de Movimentação de Servidores passou pela Procuradoria, que fez as considerações e todas as alterações propostas foram acatadas. Depois houve outras ponderações feitas pela CPPD, pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas e pela relatoria atual. O pleno aprovou a metodologia de ler e aprovar apenas as alterações propostas após o documento ter passado pela Procuradoria Federal, com as contribuições da relatoria, da CPPD e da DSGP. Na sequência, projetou o documento e procedeu à leitura das propostas de alterações, a discussão delas, o esclarecimento de dúvidas e votação de cada proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Em seguida, submeteu-se à votação a Minuta de Regulamento de Movimentação de Servidores no âmbito do IFMT, sendo **APROVADA** pela **Resolução nº 058/2018**.

3.4 Proposta do Regulamento de Atividades Docentes – Processo nº 23188.025518.2016-86, sob relatoria dos Conselheiros Dimorvan Alencar Brescancim (Representação CODIR), Débora Neves de Melo (Representação Técnico-Administrativo), Marcelo Ferreira de Arruda (Representação Docente) e Antônio Nobre da Silva (Representação Docente).

O Conselheiro Dimorvan Alencar Brescancim apresentou o grupo de trabalho responsável pela relatoria da Proposta de Regulamento de Atividades Docentes, composto por ele, pela Débora Neves de Melo, Antônio Nobre da Silva e Marcelo Ferreira de Arruda. Destacou que essa regulamentação será apresentada hoje resultado de uma intensa discussão com a participação desses quatro relatores. Para esclarecer o que foi feito, relatou o histórico do processo desde a instituição da Comissão de revisão e ajustes no Regulamento de Atividades Docentes no IFMT em 2015, a publicação da Portaria SETEC-MEC nº 17/2016, a recomposição da comissão, a distribuição do processo na 27ª Reunião Ordinária do CONSUP em 15/12/2016, a metodologia de trabalho adotada, até a presente data da relatoria do processo. Em seguida, apresentou o documento, o pleno definiu que a leitura e a revisão seriam apenas das alterações propostas, então procederam à discussão e votação de cada item destacado. Durante a discussão sobre essa proposta, o Conselheiro Demétrio de Abreu Sousa solicitou um relatório da situação dos docentes do IFMT.

Em seguida, submeteu-se à votação a Proposta do Regulamento de Atividades Docentes, sendo **APROVADA** pela **Resolução nº 059/2018**.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA

1. Processo nº 23188.005310.2018-11 – Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023 – Relatores: Antônio Nobre da Silva (Representação Docente), Débora Neves de Melo (Representação Técnico-Administrativo) e Rodrigo Vargas de Oliveira (Representação Discente).

ENCERRAMENTO

Aos **dez** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezoito**, às dezessete horas e vinte minutos, no Auditório da Reitoria, encerrou-se a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT. O Presidente do CONSUP agradeceu a disposição e a participação dos membros do Conselho.

Dimorvan

Dimorvan

Edna

U

W

Dimorvan

U

U



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

ASSINATURAS	
Willian Silva de Paula Presidente do Conselho Superior	
Demétrio de Abreu Sousa Representação Docente	
Marcelo Ferreira de Arruda Representação Docente	
Antônio Nobre da Silva Representação Docente	
Alexis Vinícius de Aquino Leal Representação Docente	
Claudionor Nunes Cavalheiro Representação Docente	
Ali Veggi Atala Junior Representação Técnico-Administrativo	
Chalani Kinthia de Freitas Representação Técnico-Administrativo	
Edna Pereira dos Santos Ferreira Representação Técnico-Administrativo	Edna P. Santos Ferreira
Atila Milhomem da Costa Representação Técnico-Administrativo	
Débora Neves de Melo Representação Técnico-Administrativo	Débora Neves de Melo
Rodrigo Vargas de Oliveira Representação Discente	
Elias da Silva Vasco Junior Representação Discente	Elias Junior
Aline Alves de Souza Representação Discente	
Oswaldo Júnior Cavalcante Silva Representação Discente	Oswaldo Jr. CS.
Cleber Irineu Rodrigues da Silva Representação Egressos (Superior)	
Eudes Franco Neto Representação Egressos (Nível Médio)	
Marcus Vinicius Taques Arruda Representação Colégio de Dirigentes	
Julio César dos Santos Representação Colégio de Dirigentes	
Dimorvan Alencar Brescancim Representação Colégio de Dirigentes	
Luiz Simão Staszczak Representação Ministério da Educação	

